



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.106 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), à dotação "Material de Consumo" da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo a seguinte classificação:

06.01.03080202-05.3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 1.000.000.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.02.03090402-06.3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal